

PORTARIA N. 153, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

Determina instauração de processo administrativo especial e nomeia comissão processante.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas, considerando as informações constantes em duas solicitações endereçadas ao SAAE, elaboradas pelas Srs. Valéria Benigno de Jesus e Flavia dos Santos Gasparetto, alegando que sofreram danos materiais oriundos do alagamento causado em vossas residências em razão do esgoto que retornou pela rede, em 16 de outubro de 2019, causando deterioração de vários móveis.

E, por esta razão, requerem a reparação dos danos causados pelo acontecido.

Assim, a fim de realizar apuração e comprovação dos danos e o nexo causal, ou seja, a relação com o resultado para que a Autarquia Municipal seja compelida a suportar os prejuízos causados, **DETERMINA** a instauração de Processo Administrativo Especial,

E, **DESIGNA** os servidores : a) José Gustavo dos Santos, matrícula nº 211, Contador; b) Ivan Aparecido Ferreira Junior , matrícula nº 325, Supervisor; e c) Miria Godinho Ribeiro de Oliveira matrícula nº 237, Coordenador Adjunto, para, sob a presidência de José Gustavo dos Santos, e com assessoria jurídica de Dr. Rodrigo Nuss OAB/MT nº16.509, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Diretor do Saae, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 151 do Estatuto dos Servidores Municipais.

GABINETE DO DIRETOR DO SAAE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.



JOÃO PAGOTTO
Diretor Executivo do SAAE

Registre-se e Publique-se.